



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 47 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 17 de junho de 2025, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2007 (PL nº 5.010, de 2013, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre o controle de material genético animal e sobre a obtenção e o fornecimento de clones de animais domésticos destinados à produção de animais domésticos de interesse zootécnico e dá outras providências”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/Veto Parcial mantido nº 35/2024 (pls07-073)

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 30/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6004879028>

